



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - Diamantino - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001179

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/03001179

Número / Ano	001179/2025
Data / Horário	03/10/2025 - 14:44:15
Ementa	Indico ao Poder Executivo a imediata retirada da caixa de marimbondos que vem se desenvolvendo na entrada da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Posto Gil.
Autor	Monnize da Costa Dias Zangeroli
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	katia



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº 265/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a imediata retirada da caixa de marimbondos que vem se desenvolvendo na entrada da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Posto Gil.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação justifica-se em razão da gravidade da situação, pois a presença de marimbondos em local de circulação de pessoas representa risco iminente de acidentes e de reações alérgicas graves, colocando em perigo a integridade física de pacientes, profissionais da saúde, crianças, idosos e demais munícipes que utilizam o espaço.

Além do evidente risco à saúde pública, o cenário transmite insegurança e pode comprometer o pleno funcionamento da unidade, que é essencial para garantir atendimento básico à população local. É dever do Poder Público assegurar que as unidades de saúde estejam em condições adequadas para receber a comunidade, proporcionando um ambiente seguro, acessível e livre de ameaças.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal providencie, em caráter de urgência, a retirada da caixa de marimbondos, adotando as medidas necessárias para eliminar o risco e resguardar a tranquilidade dos usuários e servidores da unidade.

Certa de poder contar com a atenção da Administração Municipal, reitero que a adoção desta medida é fundamental para preservar a saúde, a segurança e a qualidade do atendimento prestado à comunidade de Posto Gil.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 03/10/2025 13:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2345 – Jd. Eldorado – Diamantino-MT – 78400-000
(65) 3336-1419 - www.diamantino.mt.leg.br